

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 01/2017**

A União representada pelo Comandante do Exército, por intermédio do 9º Batalhão Logístico, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e insumos para manutenção de viaturas blindadas, tendo em vista as necessidades do 9º Batalhão Logístico, Organizações Militares apoiadas da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 26/06/2017, às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no setor de licitações do 9º B Log, na Av. Aparição Mariense, nº 345, Bairro Vila Nova em Santiago-RS. Informações pelo Fone: (55) 3251-4316 Email: salc@9blo.br ou salc9blo@gmail.com

ROBERTO MORAIS BRANCALIONE Cel - Ordenador de Despesas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
AVISO DE LICITAÇÕES**

Câmara de Vereadores de Santa Maria, RS, por meio do Seu Presidente **ADMAR EUGENIO POZZOBOM**, faz saber que se encontra aberto o seguinte processo licitatório: - **Processo nº 64/2017, Pregão Presencial nº 06/2017**, do tipo menor preço por item referente à aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para o ano de 2017. A participação é exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e outras que se enquadrarem nos mesmos benefícios legais, conforme legislação vigente. **Abertura: 28/06/2017**, às 9 horas, no Plenarinho da Câmara. **Local:** Rua Vale Machado, nº 1415, Bairro Centro, Santa Maria, RS. O edital completo pode ser encontrado no endereço supracitado, com a Comissão Permanente de Licitações, ou na página <http://www.camara-sm.rs.gov.br/>, no menu Licitações. Informações pelo telefone: (55)3220-7212.

Edital de Citação - Cível

Vara Cível do Foro Regional Alto Teropólis - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial Processo: 001/1.13.0077919-6 (CNU: 0003381-17.2013.8.21.2001). Exequente: Banco Safra S/A, Executado: Norte Chapas Comércio de Revestimentos e Decoração Ltda e Nelson Weizenmann de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, efetue o pagamento do débito e demais cominações legais, ficando ciente (s) de que havendo o pagamento integral no prazo legal, a verba honorária arbitrada reduzida pela metade. Poderá (a) (s) executado (a) (s) oferecer EMBARGOS no prazo legal de QUINZE (15) DIAS, contados da juntada aos autos deste mandado devidamente cumprido. No prazo dos embargos, reconhecendo (a) (s) executado (a) (s) o crédito do exequente e comprovando o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, poderá (a) (s) executado (a) (s) também requerer seja (m) admitido (s) a pagar o restante em até SEIS (06) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Fica a executada advertida de que será nomeado curador especial, em caso de revolta (art.257, IV do NCPC). Porto Alegre, 29 de maio de 2017. **SERVIDOR:** Daniel Motta Santos, Escrivão Designado. **JUIZ:** Paulo de Tarso Carpena Lopes. Publicações: dias 07.08 e 09/2020/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁI
Bel. Marcelo Saccol Comassetto - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR **JOÃO WAGNER GONÇALVES MIGUEL e ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL**, para que satisficam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos inclusive despesas, estimados, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número **R-6**, na matrícula número **110.481** do livro 02, em 27 de dezembro de 2013. FICAM Vossas Senhorias desde já cientes de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁI
Bel. Marcelo Saccol Comassetto - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR **SARA DE OLIVEIRA**, para que satisficam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número **R-3**, na matrícula número **145.784** do livro 02, em 31 de agosto de 2015. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Oficial Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. MÁRCIA ELISA COMASSETTO DOS SANTOS, na qualidade de Oficial de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa - RS, em virtude de estar em local incerto e não sabido, faz a presente INTIMAÇÃO por edital do Sr. MAURO KUNEN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 805.620.940-51, segundo informação da credora, residente e domiciliado no município de Xangri-LAERS, na Rua das Margaridas, Nº 384, Bairro do Mar e na Rua Pedro Jügino da Silveira, Nº 1489, Centro, a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para que V. Sa. compareça neste Serviço de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Tupinambá, número 595, Bairro Centro, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 33.318,03 (trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e três centavos), posição em 24/05/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento. V. Sa. adquire o imóvel constituído do Lote terreno urbano, situado na Praia Nova do Mar, Município de Xangri-LAERS, constituído do lote 18, da quadra N-1, e mais um prédio residencial em alienação, com a área total construída de 68,08m², através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, número 1.444.0763437-4, datado de 15 de dezembro de 2014, registrado na matrícula número 65.645, desta serventia registral de Capão da Canoa-RS. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, requerida da intimação. Obs.: Caso V. Sa. deseje realizar o pagamento da dívida, dentro do prazo acima mencionado, entre em contato urgente com esta serventia, fatal como os escreventes Cristiane e Jostiane, pelos fones (051) 3625-6320, 3625-3475, 3625-7795, 3625-5008 ou 95352396, e lhe será esclarecido todo procedimento. Capão da Canoa, 25 de maio de 2017. Bel. Mária E. Comassetto dos Santos - Oficial Registradora.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para passeios e financiamento via FUNDERUR

JULGAMENTO: 26/06/2017 às 8:30hs.

LOCAL: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1.015.

INFORMAÇÕES: No Centro Adm. Mun., fone (55)3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br

V. Gaúcha, 09/06/2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
CONCORRÊNCIA 08/17

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias.

Data da Abertura: 12/07/2017 às 9h.

**RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA 05/17**

O Prefeito Municipal de Candelária, torna público que ficam registrados os preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme relações disponíveis no site, base no art. 15, § 2º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES: Edital completo no site www.candelaria.rs.gov.br.

Candelária, 08 de junho de 2017.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Roberto Goertl, 1º Substituto do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições atendendo ao que foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA Cristiane Samento da Silva, brasileira, separada judicialmente, trabalhadora da produção industrial, CPF nº 737.082.670-87 a qual não foi localizada no endereço fornecido pelo credor a comparecer neste Registro Imobiliário sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.005,40 posicionada na data de 11/10/2016, da qual é devedora em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em data de 24/10/2014 e registrado sob nº R.48/0108 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Estrada RS-030, nº 1, Unidade 01 do Conjunto D, Barro Vermelho neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, adma qualificada. Gravataí, 12 de maio de 2017.

Roberto Goertl - 1º Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁI
Bel. Marcelo Saccol Comassetto - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR **ANDRE RAFAEL BRUM MACHADO e SUZIELI TEIXEIRA NUNES**, para que satisficam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos inclusive despesas, estimados, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número **R-02**, na matrícula número **141.061** do livro 02, em 27 de junho de 2013. FICAM Vossas Senhorias desde já cientes de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCEMPA

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição através de cartão com chip eletrônico de segurança, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaoemrs.com.br. "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/06/2017, às 9h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 23/06/2017, às 9h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregao@procempa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo

Fecomércio RS | **Senac**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017: Aquisição e entrega de tablets.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/6/2017, às 10 horas.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/6/2017, às 15 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital disponível em www.senacrs.com.br/licitacoes, a partir das 17 horas

Informações: cpl@senacrs.com.br

DEPARTAMENTO DE AGUA, ARROIOS E ESGOTOS DE BAGE (DAEB)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (Daeb) torna público que, no dia 11 de julho de 2017, às 9h, será realizada a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo TÉCNICA E PREÇO, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **Contratação de Agência para a prestação dos Serviços de Publicidade e Propaganda**. Informações pelo telefone (53) 3240-7800 - Ramal 208 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Volmir Oliveira Silveira
Diretor Geral do Daeb

EDUCAÇÃO

MEC recolhe livro infantil com história sobre incesto

O Ministério da Educação (MEC) decidiu recolher os 93 mil exemplares do livro *Enquanto o Sono Não Vem* distribuídos pelo Programa de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) a alunos de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental das escolas públicas. Com base em parecer da Secretaria de Educação Básica (SEB), o ministro Mendonça Filho entendeu que a obra não é adequada para crianças de sete a oito anos porque aborda o tema incesto em uma de suas histórias.

O conto *A Triste História de Eredegalda* trata do desejo de um rei em casar com a mais bonita de suas três filhas. Ao recusar o convite do pai, a menina escolhida é presa em uma torre, onde passa sede. Ela pede à mãe e às irmãs para beber água, mas não recebe ajuda por contas das ameaças de morte feitas pelo pai. "Não lhe dou um pingo d'água / Pois seu pai vai me matar / Com a ponta da sua espada / Se eu te der um copo d'água", diz a mãe, em um dos trechos.

A obra rendeu questionamentos por professores e pais de alunos em todo o país, apontando, por exemplo, que a criança, na história, tenta denunciar o problema, mas não é atendida. Na avaliação da SEB, "as crianças no ciclo de alfabetização, por serem leitores em formação e com vivências limitadas, ainda não adquiriram autonomia, maturidade e senso crítico para problematizar determinados temas com alta densidade, como é o caso da história em questão".

PARA AUTOR, HISTÓRIA "DÁ VOZ A UMA VÍTIMA"

Após o site G1, o escritor José Mario Brant se disse surpreso com as reclamações e afirmou que o livro foi publicado há mais de 15 anos, e que conta essa história há 25 anos. - Há uma desinformação do que é o conto folclórico e dos contos de fada, que são territórios que abordam assuntos delicados. A gente está falando de um universo simbólico. É uma história que dá voz a uma vítima - disse Brant ao site.

Na descrição da Editora Rocco, que publica o livro dentro da série *E Quem Quiser que Conte Outra*, a obra "reúne novas versões de oito contos populares, sempre intercalados por letras de canções de nosso povo, melodias tradicionais que povoam nossa história cultural", e "a imaginação dos leitores com certeza será aguçada pelos enredos dessas histórias milenares".

